



COMISSÃO ELEITORAL DA UNILUANDA

ACTA PROVISÓRIA Nº 01 /2026, DO CONSELHO GERAL

Aos doze dias do mês de Maio de dois Mil e Vinte e Seis, pelas 9 horas e 00 minutos, no anfiteatro/sala nº _____ do FaArtes da Universidade de Luanda, esteve reunida a Subcomissão da Comissão Eleitoral da UniLuanda, a fim de proceder a eleição dos estudantes a membros do Conselho Geral e do Senado da Universidade, nos termos das disposições estatutárias e regulamentos aplicáveis.

Declarada abertas as assembleias de votos, previamente foram tratadas questões relativas a verificação e contagem dos boletins de votos, dos cadernos eleitorais e dos meios logísticos, bem como a constatação da presença dos representantes dos estudantes, e dos eleitores, tendo concluído que estavam criadas as condições, deu-se o arranque da votação. Seguidamente, procedeu-se o escrutínio e o apuramento dos seguintes resultados:

Candidatos a membros do Conselho Geral em representação da FaArtes-Faculdade de Artes:

Número de potenciais eleitores (segundo os cadernos eleitorais em anexo): 203;

Número total de votantes (com votos expressos): 125 eleitores, equivalentes a _____%;

Votos em Brancos (VB): 4, equivalentes a _____%;

Votos Nulos (VN): 5, equivalentes a _____%;

Número total de votantes (com votos validamente expressos): 116, equivalentes a _____%;

Número de votos obtidos por cada candidato

1. Jacob David Fernando Lando-----Nº de votos 39, equivalentes a _____%
2. Gerson Afonso Vangue-----Nº de votos 77, equivalentes a _____%

Candidato a membro do Senado da Universidade em representação da FaArtes-Faculdade de Artes:

Número de potenciais eleitores (segundo os cadernos eleitorais em anexo): 203;

Número total de votantes (com votos expressos): 124 eleitores, equivalentes a ___%;

Votos em Brancos (VB): 4, equivalentes a ___%;

Votos Nulos (VN): 3, equivalentes a ___%;

Número total de votantes (com votos validamente expressos): 117, equivalentes a ___%;

Número de votos obtidos por cada candidato

1. Paula Rossana Coelho -----Nº de votos 117, equivalentes a ___%

Os resultados do apuramento geral do acto eleitoral objecto da presente acta serão publicados nos espaços de costume para a informação e divulgação existentes na Unidade Orgânica da Universidade e dados a conhecer de imediato, por via oficial, em formato físico e por e-mail aos eleitos.

A presente acta depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral da UniLuanda.

Luanda, doze de Maio de Dois Mil e Vinte e Seis.

O Coordenador da Subcomissão Eleitoral

Auxílio Vieira

Os Membros da Subcomissão Eleitoral

- 1 Auxílio Vieira
- 2 José Kattelle
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____